



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 024/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA  
EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 029/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2024**

**I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

**II - CONTRATADA: EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.506.497/0001-14 com sede na RUA MARECHAL FLORIANO, nº 22, ANDAR 1, CENTRO, município de SÃO BENTO DO SUL /SC neste ato representada por Sr. CEZAR OSMAR CELESKI, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADO, inscrito no CPF nº 404.989.649-49, residente e domiciliado no município de SÃO BENTO DO SUL /SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PUBLICAÇÕES NA SEMANA, DESTINADO A PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS COMO EDITAIS, ATAS, EXTRATOS DE CONTRATO, ADITIVO DE CONTRATO E ABERTURA DE LICITAÇÕES PARA O MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA alteração do Contrato 024/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:**

**1.0.** O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (dose) meses, contados a partir de **01/01/2025**, com vencimento em **31/12/2025**, nos termos do disposto em sua **Cláusula terceira e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:

*02.01 – Governo Municipal - 2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito 339000 – Aplicações Diretas*  
*03.01 Sec. Mun. De Adm e Planejamento - 2003 Manut. da Sec Mun de Adm - 3390.00.00- Aplicações Diretas*

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula terceira do Contrato originário de nº 024/2024 e documentação anexados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 024/2024.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 28 de novembro de 2024.

---

PREFEITO MUNICIPAL  
EDSON SIDNEI SCHROEDER  
**Contratante**

---

EDITORA GAZETA DO NORTE  
CEZAR OSMAR CELESKI  
**Contratada**